DELIBERAÇÃO Nº 37/2024

Brasília, 24 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 1° de maio de 2024, nos termos propostos na Nota Técnica nº 06/AA/GGP à peça 33 e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 401/2024 à peça 34, do processo 59500.000800/2024-18-e.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 582/2024 Processo nº 59500.000800/2024-18